



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 516/2024**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando atenção especial em todas as Unidades Municipais de Saúde, em especial Unidade de Pronto Atendimento - UPA CIS, localizado na av. Gov. Adolfo Konder, em relação à dengue, e que seja disponibilizado repelente aos pacientes e profissionais que laboram nestes locais. E também atenção especial em relação a todas as unidades escolares municipais, que também seja disponibilizado repelente aos alunos, educadores e demais profissionais que laboram nas unidades de ensino.

**JUSTIFICATIVA:**

Tal pleito se justifica em razão do número de casos de dengue, assim como o risco pelo qual população está exposta.

Frisa-se que tal pleito já havíamos realizado em maio de 2023 através da indicação n. 1290/2023. E, considerando o aumento no número de casos, um total de 284 casos confirmados de dengue somente em 2024 conforme link <https://itajai.sc.gov.br/noticia/31660/itajai-realiza-acoes-de-combate-a-dengue-no-bairro-cidade-nova-e-no-jardim-esperanca>, necessário se faz realização de ações em prol da população.

**SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE MARÇO DE 2024**

**RUBENS ANGIOLETTI**  
VEREADOR - PL